



**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – CESA**

**COMISSÃO ELEITORAL  
COMUNICADO OFICIAL Nº 001/2026**

A Comissão Eleitoral da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA e do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, no uso de suas atribuições previstas no Edital nº 001/2026, após análise da documentação apresentada, TORNA PÚBLICA a homologação candidaturas independentes para o processo eleitoral de Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CESA, referente ao mandato **25/03/2026 a 25/03/2030** conforme listado abaixo.

**CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA COORDENADOR DE  
PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:**

**a) Inscrição Nº: 001**

- **Nome Completo:** Edmilson José de Sá
- **Nome para Cédula Eleitoral:** “Conectar para Transformar”

**b) Inscrição Nº: 002**

- **Nome Completo:** Silvia Renata Gomes Remígio Sousa
- **Nome para Cédula Eleitoral:** “Renata Remígio”

**c) Inscrição Nº: 003**

- **Nome Completo:** Mozart Duarte Babosa
- **Nome para Cédula Eleitoral:** “Pesquisa e Extensão de Verdade”

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**



**A Comissão Eleitoral informa que:**

- O período de campanha, terá início em 16/03/2026 a partir das 19 horas e 30 minutos e encerrará em 22/03/2026 às 22h;
- Sobre a Propaganda Eleitoral, dispõe o Edital no Item 10:

**10. DA PROPAGANDA ELEITORAL:**

**10.1- É vedado na propaganda eleitoral:**

- I. O uso de vestuário que contenha qualquer manifestação de apoio ou censura a candidatos;
- II. Pichação de paredes, muros, painéis ou semelhantes nas dependências da AESA;
- III. Todas as demais vedações de que trata a Lei Federal N°. 9.504/97 e Resoluções aplicáveis, no que for cabível as eleições decorrentes deste Edital.

**10.2- É permitido na propaganda eleitoral:**

- I. A manifestação de apoio aos candidatos em torno da AESA, desde que não prejudique as atividades docentes e dos discentes desta IES e das escolas circunvizinhas, bem como o sossego público;
- II. Todas as demais permissões de que tratam a Lei Federal N°. 9.504/97 e Resoluções aplicáveis, no que for cabível as eleições decorrentes deste Edital.

**10.3- A propaganda eleitoral será encerrada até as 22 horas do dia anterior ao citado pleito.**

- A votação ocorrerá em 23/03/2026 de forma presencial, no horário das 18 às 21 horas no Auditório 1 - da AESA, obedecendo aos ditames do Edital nº 001/2026;
- Recursos referentes à homologação poderão ser apresentados até às 12h do dia 19/03/2026, conforme previsto no regulamento eleitoral.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral pelo e-mail: [comissaoeleitoralcesa2025@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcesa2025@gmail.com).

**Arcoverde, 16 de março de 2026.**

  
**Mônica Valéria Miro da Silva**  
Presidente